PORTARIA Nº 2.251/2015

Afasta o servidor **MARCOS ALVES DE SOUZA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Afastar por 30 (trinta) dias o servidor **MARCOS ALVES DE SOUZA,** portador da Cédula de Identidade R.G n.º 7.367.629-0 SSP/PR e CPF n.º 007.152.269-75, admitido em 13 de fevereiro de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, em conformidade com o Processo Administrativo Disciplinar nº 4599/2015 instituído pela Portaria n.º 1661/2015 e seu Ofício nº 002/2015 de 10 de junho de 2015, nos termos do art. 156 da Lei Complementar nº 018/1992, no período de 15 de junho de 2015 á 14 de julho de 2015, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de junho de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01/08/2015 DE N.º 10.430
UMUARAMA, 03/08/2015
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13/junho/2015
DE Nº 10.395
UMUARAMA, 15/06/2015
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS